



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO Nº 54/78

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/05/78.

[Signature]
PRESIDENTE

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência da elaboração de projeto de lei visando conceder isenção de pagamento da Taxa de Fiscalização e Licença de Obras à entidades assistenciais e filantrópicas de nossa cidade, desde que o interesse público esteja devidamente justificado.

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que dois projetos de construção de grande vulto estão em vias de serem aprovados pela Municipalidade, estando as entidades responsáveis pelas obras lutando com muita dificuldade para obtenção de recursos para arcarem com tais despesas, além de tal benefício ser extendido posteriormente a outras entidades.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1.978.

Roberto Bruno
Roberto Bruno

Vereador